



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1854

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>                | 2 |
| Portarias                           | 2 |
| <b>Outros Atos</b>                  | 3 |
| <b>Atos Administrativos</b>         | 4 |
| Editais de notificação              | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b>       | 6 |
| Atas de registro de preço           | 6 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 6 |
| Aviso de Licitação                  | 6 |
| <b>Poder Legislativo</b>            | 6 |
| <b>Licitações e Contratos</b>       | 6 |
| Dispensas - Aviso de Abertura       | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1854

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### PORTARIA Nº 38, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de membro nomeado para condução do Processo Administrativo em Licitação estabelecido na Portaria nº 67, de 24 de Novembro de 2022 e dá outras providencias.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

#### RESOLVE:-

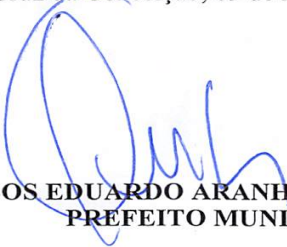
**Artigo 1º** - Fica alterado o membro titular nomeado para condução do Processo Administrativo em Licitação estabelecido na Portaria nº 67, de 24 de Novembro de 2022.

**Artigo 2º** - Com a alteração, exclui-se como Titular Pedro Figueiredo de Lima e inclui-se Edi Carlos de Carvalho.

**Artigo 3º** - A alteração do membro servirá exclusivamente nos autos do processo 548/2025.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Abril de 2026.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1854

Página 3 de 10

### Outros Atos



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

### Departamento Esportes, Turismo e Lazer

#### ATA DE HABILITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2026

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Departamento de Esportes, Turismo e Lazer, reuniu-se para análise da documentação apresentada em cumprimento à diligência consignada na Ata de Abertura dos Envelopes referente ao Edital nº 002/2026.

Verificada a documentação apresentada pela empresa ANDREA DA SILVEIRA MALTA, constatou-se que foram devidamente atendidas as exigências anteriormente apontadas, com a regularização completa dos documentos solicitados.

Dessa forma, a Comissão declara a empresa ANDREA DA SILVEIRA MALTA HABILITADA no processo de credenciamento, apta à eventual adjudicação do Stand nº 31, nos termos do Edital nº 002/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente análise, sendo lavrada esta ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Santa Cruz da Conceição/SP, 24 de abril de 2026.

  
Valério Braido Neto

  
Taiene Cestari

  
Rute S. Atanázio  
Rute Salvatour Atanázio  
Pref. Mun. Sta. Cruz da Conceição

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – CNPJ: 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 – CEP 13.625-043  
Fone: (19) 3567-9200



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1854

Página 4 de 10

### Atos Administrativos

### Editais de notificação



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTO DE INFRAÇÃO

DAE Nº 02/2026

|                                    |                         |    |  |
|------------------------------------|-------------------------|----|--|
| Fiscalizada(o)                     | CNPJ/CPF                |    |  |
| CAMILA MAGALHAES DA SILVA          | [REDACTED]              |    |  |
| Endereço                           | Município               | UF |  |
| Rua Vereador Felício Marquiori, 34 | SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO | SP |  |

#### Irregularidades constatadas:

1. Conforme OS 2016, no dia 13/02/2026, foi verificado pelo encanador do Departamento que o corte no fornecimento de água realizado no ano de 2025 foi violado, estando ocorrendo consumo de água sem a devida autorização para religação.

#### Dispositivos legais infringidos:

1 – Decreto nº 2720/2025 – art. 1º, D, II;

Artigo 1º - Ficam atualizados os valores constantes, nas tabelas previstas na legislação vigente para os serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto da seguinte forma:

D) Tarifa relativa a infrações:

II – Não cumprimento das determinações ou solicitações do Serviço de água e Esgoto do Município

O autuado poderá apresentar defesa por escrito, com os documentos que entender pertinentes, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento deste Auto de Infração, protocolando junto ao Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, localizado na Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro.

Em caso de dúvidas, poderá entrar em contato pelo telefone (19) 3567-9200.

Fica o autuado notificado de que, está sujeito às sanções previstas no Decreto nº 2720/2025, sem prejuízo das demais penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis.

E, para constar, lavrei o presente Auto de Infração em duas vias, que vai assinado por mim e pelas testemunhas abaixo identificadas, na ausência ou recusa do autuado em assinar.

Santa Cruz da Conceição em 30/03/2026

DIRETOR DO DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO

Nome:

João Alex Baldovinotti

CPF:

Diretor do Depto de Água e Esgoto

Fiscalizada(o).

NOME:

CNPJ/CPF:

Testemunha:

CPF:

NÃO RESIDE NA ZONA DO  
IMÓVEL.

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP  
CONTATO: (19) 3567 – 9200 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1854

Página 5 de 10



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

#### ESTADO DE SÃO PAULO

#### AUTO DE INFRAÇÃO

##### DAE Nº 03/2026

|                                       |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Fiscalizada(o)                        | CNPJ/CPF                   |
| FERNANDO FRANCISCO FERRACIOLI LOPES   | [REDACTED]                 |
| Endereço                              | Município UF               |
| Rua Maria Veridiana Dias Liberto, 124 | SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO SP |

#### Irregularidades constatadas:

1. Conforme OS 3726, no dia 20/02/2026, foi verificado pelo encanador do Departamento que o corte no fornecimento de água realizado no ano de 2025 foi violado, estando ocorrendo consumo de água sem a devida autorização para religação.

#### Dispositivos legais infringidos:

1 – Decreto nº 2720/2025 – art. 1º, D, II;

Artigo 1º - Ficam atualizados os valores constantes, nas tabelas previstas na legislação vigente para os serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto da seguinte forma:

D) Tarifa relativa a infrações:

II – Não cumprimento das determinações ou solicitações do Serviço de água e Esgoto do Município

O autuado poderá apresentar defesa por escrito, com os documentos que entender pertinentes, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento deste Auto de Infração, protocolando junto ao Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, localizado na Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro.

Em caso de dúvidas, poderá entrar em contato pelo telefone (19) 3567-9200.

Fica o autuado notificado de que está sujeito às sanções previstas no Decreto nº 2720/2025, sem prejuízo das demais penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis.

E, para constar, lavrei o presente Auto de Infração em duas vias, que vai assinado por mim e pelas testemunhas abaixo identificadas, na ausência ou recusa do autuado em assinar.

Santa Cruz da Conceição em 30/03/2026

DIRETOR DO DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO

Nome: João Alex Baldovino  
CPF: [REDACTED]

Testemunha:  
CPF:

Fiscalizada(o).

NOME:  
CNPJ/CPF:

COMPARECI NO CNEX-DEPO NOS DIAS  
14/04/26, 15/04/26, 16/04/26 e 17/04/26  
EM HORÁRIOS DIFERENTES, PORÉM, SEM  
SUCESSO.

Rômulo da Silva Braga  
CPF: 364.423.668-20

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – CENTRO – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP  
CONTATO: (19) 3567 – 9200 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

Agente de Fiscalização  
[Assinatura]



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1854

Página 6 de 10

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 24 de abril de 2026 firmou Ata de Registro de Preços Nº **036/2026**, através do certame licitatório nº 052/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2026, Processo nº 090/2026, destinado ao Registro de preços para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Alinhamento, balanceamento, cambagem e borracharia para veículos da linha leve, pesada e utilitários da frota municipal para o Departamento de Transportes e Segurança da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa APOIO ELETRODIESEL LTDA - CNPJ 10.397.338/0001-82 pelo valor total de R\$ 262.075,00.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 24 de abril de 2026 firmou Ata de Registro de Preços Nº **037/2026**, através do certame licitatório nº 052/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2026, Processo nº 090/2026, destinado ao Registro de preços para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Alinhamento, balanceamento, cambagem e borracharia para veículos da linha leve, pesada e utilitários da frota municipal para o Departamento de Transportes e Segurança da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa HUMBERTO FRANCISCO HABERMANN \*\*\*096708\*\* - CNPJ 20.030.867/0001-05 pelo valor total de R\$ 186.250,00.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 22 de abril de 2026 firmou termo aditivo ao Contrato nº 035/2025, com a empresa EDITORA NUCLEO LTDA. - CNPJ: 64.952.393/0001-16, através do certame licitatório nº 001/2025, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo nº 054/2025, destinado a Contratação de empresa especializada em Sistema de Ensino com fornecimento de material didático para alunos e professores da Educação Infantil (2 a 5 anos), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo, pelo valor global de R\$ 178.524,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais), prorrogando prazo de vigência em 12 (doze) meses.

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 090/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2026, Processo nº 144/2026, destinado a Aquisição de Mobiliários hospitalares, administrativos e equipamentos de saúde para o prédio da nova UBS para o Departamento de Saúde da prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 14 de maio de 2026, às 9 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br). Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 084/2026, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 003/2026, Processo nº 138/2026, destinado a Contratação de empresa para execução de Recapeamento em diversas vias do município para o Departamento de Engenharia, Projetos e Obras da Prefeitura do município de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 13 de maio de 2026, às 09 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br). Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21 - CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Fornecimento de água mineral sem gás e com gás em garrafa pet vedada com tampa de rosca, galão plástico de água mineral de 10 litros e 20 litros.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|---------------|------|-------------------------|----------------------|
|------|---------------|------|-------------------------|----------------------|



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1854

Página 7 de 10

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |           |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------------|
| 1 | Água Mineral; <b>Natural Sem Gás</b> ; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Apropriada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; 500 ml | 1200 | R\$ 1,85  | R\$ 2.220,00 |
| 2 | Água Mineral; <b>Natural Com Gás</b> ; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Filme Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; 500 ml | 400  | R\$ 2,55  | R\$ 1.020,00 |
| 3 | ÁGUA MINERAL - 20L - <b>galão plástico de 20 litros</b> , sem gás, com tampa de pressão / lacre envasada mecanicamente, conforme portaria do ministério da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25   | R\$ 20,60 | R\$ 515,00   |
| 4 | ÁGUA MINERAL - 10L - <b>galão plástico de 10 litros</b> , sem gás, com tampa de pressão / lacre envasada mecanicamente, conforme portaria do ministério da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20   | R\$ 17,62 | R\$ 352,40   |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 4.112,38 (QUATRO MIL CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS.), conforme custos apostos na tabela acima.

1.5 O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente aquisição visa suprir a necessidade do bom funcionamento da Câmara Municipal, tendo em vista o fornecimento de água mineral sem gás e com gás em garrafa pet vedada com tampas de rosca, como também galão de água mineral de 10 litros e 20 litros.

2.2 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, Resolução nº 03/2024.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Todos os produtos listados no presente termo de referência, deverão ser entregues em até 07 (sete) dias.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. Os requisitos mínimos para a contratação do serviço incluem: 4.1.1. Disponibilidade do produto;

4.1.2. Capacidade de atender a todas as especificações do presente termo de referência;

4.1.3. Entrega dos produtos em até 07 (sete) dias.

4.1.4 O pagamento será realizado mediante entrega dos produtos.

#### 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

5.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

5.2. Requisitos de habilitação:

5.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

5.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo - ou equivalente no caso de outros Estados;

5.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

Santa Cruz da Conceição, 23 de Abril de 2026.

**ALESSANDRA C. JORGE BELOTE DE OLIVEIRA**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA**

**OBJETO:** Fornecimento de água mineral sem gás e com gás em garrafa pet vedada com tampa de rosca, galão plástico de água mineral de 10 litros e 20 litros.

Nome \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_ Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual ou Municipal: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1854

Página 8 de 10

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Representante  
Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTDE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|----------------------|
| 1    | Água Mineral; <b>Natural Sem Gas</b> ; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Apropriada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; 500 ml | 1200 | R\$                     | R\$                  |
| 2    | Água Mineral; <b>Natural Com Gas</b> ; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Filme Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; 500 ml | 400  | R\$                     | R\$                  |
| 3    | ÁGUA MINERAL - 20L - <b>galão plástico de 20 litros</b> , sem gás, com tampa de pressão / lacre envasada mecanicamente, conforme portaria do ministério da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25   | R\$                     | R\$                  |
| 4    | ÁGUA MINERAL - 10L - <b>galão plástico de 10 litros</b> , sem gás, com tampa de pressão / lacre envasada mecanicamente, conforme portaria do ministério da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20   | R\$                     | R\$                  |

VALOR POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2012.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 05/2026

A Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, a dispensa de licitação nº 05/2026, processo nº 05/2026 para FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E COM GÁS EM GARRAFA PET VEDADA COM TAMPA DE ROSCA, GALÃO PLÁSTICO DE ÁGUA MINERAL DE 10 LITROS E 20 LITROS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços:

29/04/2026 às 11 horas.

Critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL

A proposta de Preços deverá ser enviada ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, para o e-mail: [camaramuniscc@gmail.com](mailto:camaramuniscc@gmail.com) até a data e horário limite.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, em dias úteis, no horário compreendido entre 7h00 e 11h00.

Santa Cruz da Conceição, 24 de Março de 2025.

Alessandra C.J. Belote de Oliveira  
Fiscal de Contratos

#### TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21 - CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Fornecimento de água mineral sem gás e com gás em garrafa pet vedada com tampa de rosca, galão plástico de água mineral de 10 litros e 20 litros.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTDE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|----------------------|
| 1    | Água Mineral; <b>Natural Sem Gas</b> ; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Apropriada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; 500 ml | 1200 | R\$ 1,85                | R\$ 2.220,00         |
| 2    | Água Mineral; <b>Natural Com Gas</b> ; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Filme Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; 500 ml | 400  | R\$ 2,55                | R\$ 1.020,00         |
| 3    | ÁGUA MINERAL - 20L - <b>galão plástico de 20 litros</b> , sem gás, com tampa de pressão / lacre envasada mecanicamente, conforme portaria do ministério da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25   | R\$ 20,60               | R\$ 515,00           |
| 4    | ÁGUA MINERAL - 10L - <b>galão plástico de 10 litros</b> , sem gás, com tampa de pressão / lacre envasada mecanicamente, conforme portaria do ministério da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20   | R\$ 17,62               | R\$ 352,40           |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 4.112,38 (QUATRO MIL CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS.), conforme custos apostos na tabela acima.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1854

Página 9 de 10

1.5 O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente aquisição visa suprir a necessidade do bom funcionamento da Câmara Municipal, tendo em vista o fornecimento de água mineral sem gás e com gás em garrafa pet vedada com tampas de rosca, como também galão de água mineral de 10 litros e 20 litros.

2.2 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, Resolução nº 03/2024.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Todos os produtos listados no presente termo de referência, deverão ser entregues em até 07 (sete) dias.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. Os requisitos mínimos para a contratação do serviço incluem: 4.1.1. Disponibilidade do produto;

4.1.2. Capacidade de atender a todas as especificações do presente termo de referência;

4.1.3. Entrega dos produtos em até 07 (sete) dias.

4.1.4 O pagamento será realizado mediante entrega dos produtos.

### 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

5.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

5.2. Requisitos de habilitação:

5.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

5.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da

Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo - ou equivalente no caso de outros Estados;

5.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

Santa Cruz da Conceição, 23 de Abril de 2025.

**ALESSANDRA C. JORGE BELOTE DE OLIVEIRA**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

### ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

**OBJETO:** Fornecimento de água mineral sem gás e com gás em garrafa pet vedada com tampa de rosca, galão plástico de água mineral de 10 litros e 20 litros.

Nome \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_ Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual ou Municipal: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Representante

Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTDE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|----------------------|
| 1    | Água Mineral; <b>Natural Sem Gas</b> ; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Adequada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; 500 ml   | 1200 | R\$                     | R\$                  |
| 2    | Água Mineral; <b>Natural Com Gas</b> ; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Filme Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; 500 ml | 400  | R\$                     | R\$                  |
| 3    | ÁGUA MINERAL – 20L - <b>galão plástico de 20 litros</b> , sem gás, com tampa de pressão / lacre envasada mecanicamente, conforme portaria do ministério da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25   | R\$                     | R\$                  |
| 4    | ÁGUA MINERAL – 10L - <b>galão plástico de 10 litros</b> , sem gás, com tampa de pressão / lacre envasada mecanicamente, conforme portaria do ministério da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20   | R\$                     | R\$                  |

VALOR POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1854

Página 10 de 10

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 - PROCESSO Nº 03/2026**

A Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, a dispensa de licitação nº 03/2026, processo nº 03/2026 para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços adicionais no prazo de 3 ( três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/03/2026 às 12:00 horas.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

A proposta de Preços deverá ser enviada ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, para o e-mail: [camaramuniscc@gmail.com](mailto:camaramuniscc@gmail.com) até a data e horário limite.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, em dias úteis, no horário compreendido entre 7h00 e 12h00.

Santa Cruz da Conceição, 24 de Abril de 2026.

Alessandra C.J. Belote de Oliveira

Fiscal de Contratos